ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º 10
ANEXO À ATA 21/2015
DE 12/10/2015

PROPOSTA N.º 237/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

II. A Associação "Lions Clube de Lisboa Alvalade", com sede na Avenida Rio de Janeiro, 30 A – 2º andar, na freguesia de Alvalade, é uma associação sem fins lucrativos, com parcerias estabelecidas com a Junta de Freguesia de Alvalade em diversas áreas, mas com especial interesse na área da saúde;

III. A Associação "Lions Clube de Lisboa Alvalade" solicitou um *apoio não financeiro*, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 24 de outubro, com vista à realização da convenção extraordinária dos Lions da 2º reunião do governador Carlos Manitto Torres para os Lions Clubes do Distrito 115 Centro Sul, durante o período entre as 10h00 e as 17h00 e para o dia 09 de janeiro de 2016 para a realização de duas ações de formação, uma sobre Ética e Lionismo e outra sobre Protocolo e aumento de sócios, durante o período entre as 10h00 e as 17h00;

IV. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 31, que deu entrada nos serviços de secretaria a 24/09/2015;

V. A Associação "Lions Clube de Lisboa Alvalade" não dispõe de instalações adequadas para a realização da referida conferência;

VI. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada e a concessionária do serviço de bar assegura a abertura e o encerramento de portas;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro da cedência de utilização do auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, para os dias e os períodos referidos, à Associação "Lions Clube de Lisboa Alvalade".

Lisboa, em 12 de outubro de 2015.

A Vogal da Ação Social e Habitação, Igualdade e Saúde

Rosa Lourenço